



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 64 /2012
São Luís, 1º de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 1.2.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 30.1 a 28.2.2012, ficando os 28 (vinte e oito) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araujo', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO